

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO**

A Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) solicita a colaboração dos servidores beneficiários do Auxílio Saúde, enviando a comprovação do pagamento mensal do seu Plano de Saúde suplementar em tempo hábil – até o 5º dia útil do mês, de acordo com o Art. 28 da [Portaria Normativa Nº 3/2009](#), da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – para que seja implantado o ressarcimento na folha de pagamento do mês em curso.

Campina Grande, 28 de setembro de 2010.

**Hiran de Melo**  
Secretário de Recursos Humanos